



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.*- 44.919.918/0001-04

### **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 030, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

Dispõe sobre constituição da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2021 para atuar na fase inicial e no decorrer do ano letivo.

**Tatiana Guilhermino Tazinazzio Coelho Costa**,  
Prefeita Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições legais que lhe confere o cargo,  
expede a seguinte portaria:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas da rede municipal de ensino de Lucélia para o ano letivo de 2021, nos termos do art. 31 do Decreto Municipal nº 8.289, de 18 de outubro de 2016.

**Art. 2º.** A comissão de Atribuição de Classes e Aulas será composta por 05 membros, abaixo nomeados:

I - Sra. Maria Aparecida Neubauer Cavaleiro, Diretor de Escola;

II - Sra. Denise Cristiane Miranda Gonçalves, Diretor de Escola;

III - Sra. Cecília Aparecida de Biazzi Bocardo Landim, Diretor de Escola;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04*

IV - Sra. Jeane Cléia Brito Silva, Diretor de Escola; e

V - Sra. Patrícia Gonçalves Flores de Oliveira,  
Supervisora de Ensino.

**Art. 3º.** Fica nomeada a Sra. Patrícia Gonçalves Flores de Oliveira como presidente da Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

**Art. 4º.** Os diretores das Escolas Municipais da Rede de Ensino de Lucélia que não foram designados para a Comissão deverão atuar como auxiliares da Comissão.

**Art. 5º.** Os membros da comissão atuarão sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação e deverão ter por base os regulamentos relativos ao processo de inscrição e atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2021, em específico, o Decreto Municipal nº. 8.940 de 29 de outubro de 2020.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada na íntegra a Portaria nº 542 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores.

Paço Municipal "Arnaldo Pozzetti", aos 11 dias do mês de janeiro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração, publicada por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELLI  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO